



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 559/2013.-

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, possa colocar banco e cobrir o ponto de ônibus já existente na Avenida dos Ipês próximo ao n° 1742, Bairro da Estância das Flores.**

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus existente na Avenida dos Ipês próximo ao n° 1742, no bairro da Estância das Flores, não conta com nenhuma cobertura e nenhum banco e as pessoas que esperam pelos ônibus ficam expostas ao sol, à chuva e ao sereno, prejudicando a saúde, portanto, é necessária a benfeitoria aqui solicitada e por muitos esperada, para que os usuários possam desfrutar do mínimo de conforto, visto que esperar um ônibus, por si só já é um grande desconforto, em muitas situações.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do Vereador, 29 de Setembro de 2013.

As.) VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente